

PORTARIA Nº 2.150/2026**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PCS	SEME	15 DIAS	11/09/2026	73643/2026
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	PROF PEB B PCS	SEME	08 DIAS	11/09/2026	73641/2026
GISLENE NARA DIAS DA SILVA	PROF PEB B PCS	SEME	01 DIA	10/09/2026	73645/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

